PUBLICADO DOC 21/10/2011, PÁG 95

PARECER No 1333/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 544/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa estabelecer que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município só possam ser explorados por empresa estatal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Donato – PT – Relator
Aníbal de Freitas – PSDB
Atilio Francisco – PRB
Celso Jatene – PTB
Francisco Chagas – PT
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Tripoli – PV